



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 09 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o vierem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): AUTO CIRQUEIRA DE SOUZA, aposentado, portador da CI nº 216791 SSP-DF e CPF nº 771.156.868-15, brasileiro, casado com MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA aposentada, portadora da CI nº 438.589 SSP-DF e CPF nº 360.807.211-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Petrólio Portela, nº 1.066, Gilbués-PI, tem como objeto o imóvel situado no: Lote 13, Quadra 76, Parque do Distrito, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 12.623; WELLINGTON BORBOREMA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, motorista, portador da CNH registro nº 0436167787 DETRAN-DF e do CPF nº 734.030.591-20, residente e domiciliado na Quadra 300, conjunto 22, Casa 21, Recantos das Emas - DF, tem como objeto o imóvel situado no: Lote 12, Quadra 13, Parque do Distrito, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 2144 e ALINE DA SILVA POMPEU, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CNH nº 06969134269 Detran-DF, onde consta a CI nº 3233529 SSP-DF e CPF nº 060.906.611-04, residente e domiciliada na QNM 06, Conjunto F, Casa 36, Calandária Norte, Brasília-DF, tem como objeto o imóvel situado no: Lote 17, Quadra 74, Parque do Distrito, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 12.585, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 12/11/2021. Ficam ainda cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora SWISS PARK BRÁSILIA INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, com sede na com sede na Rua Carlos Pavani, nº 160, Parque das Indústrias, Marília-SP, nos termos do art. 26 §4º, da Lei 9.514/97. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital na forma da lei.

SELOS N°: 00552111013326309640010; 00552111013326309640008; 00552111013326309640140
Consulte este selo em <https://seo.tigo.jus.br/> - O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 09 de novembro de 2021.
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica LUIZ CARLOS CORREIA DE SOUZA MELO, CPF: 702.402.791-66, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 17.013, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 19, CASA 02, LOTE 15, DA QUADRA 111, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR III, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALVORADA I, LUZIANIA GO 72836310, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.439,69 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.811, selo eletrônico nº 0081211001322209640036.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO JOAQUIM NEIVA, CPF: 868.575.681-20 e MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA, CPF: 000.960.711-09. - Requerimento nº 63059

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO JOAQUIM NEIVA, CPF: 868.575.681-20 e MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA, CPF: 000.960.711-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 106, SEÇÃO BK 27, CONJUNTO 11 HC, PROJEÇÃO 05, NÚCLEO H. NOVO GAMA - GO 72860121, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 106, SEÇÃO BK 27, CONJUNTO 11 HC, PROJEÇÃO 05, NÚCLEO H. NOVO GAMA - GO 72860121 QUADRA 56 LOTE 11 BLOCO B APARTAMENTO 411 SETOR CENTRAL (GAMA) BRASÍLIA DF 72405560, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 185.378,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D'Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CLEONALDO DA SILVA GREGORIO, CPF: 755.737.336-72, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 18.490, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA CACONDE, CASA 02, EDIFICADA NO LOTE 09, DA QUADRA 22, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ILHAS MAURICIO - XV, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ZULEIKA - GLEBA, LUZIANIA GO 72850650, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.408,79 (três mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.815, selo eletrônico nº 0081211001322209640040.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAGDIEL ANDRADE DA SILVA, CPF: 400.145.921-34 e JOANA DARCE PEREIRA ANDRADE, CPF: 606.483.411-00.

Protocolo: 115.194 - Requerimento nº 58530

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAGDIEL ANDRADE DA SILVA, CPF: 400.145.921-34 e JOANA DARCE PEREIRA ANDRADE, CPF: 606.483.411-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 403, BLOCO 08, EDIFÍCIO CEDRO, CONJUNTO C DA Q.COLETIVA 01, SITUADO NO RESIDENCIAL CIDADE JARDINS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 403, BLOCO 08, EDIFÍCIO CEDRO, CONJUNTO C DA Q.COLETIVA 01, SITUADO NO RESIDENCIAL CIDADE JARDINS, NESTA CIDADE AV CENTRAL BLOCO 1550 APTO 204 NUCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA DF 71720570, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.271 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.540,93 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar - Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE DA PAIXÃO VIEIRA, CPF: 802.176.131-87 e SUELEN FEU DOS SANTOS PAIXÃO, CPF: 046.187.336-24.

Protocolo: 115.205 - Requerimento nº 58530

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE DA PAIXÃO VIEIRA, CPF: 802.176.131-87 e SUELEN FEU DOS SANTOS PAIXÃO, CPF: 046.187.336-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUGUM ITÁLIA, LOTE Nº 33 DA QUADRA Nº 1 DO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUGUM ITÁLIA, LOTE Nº 33 DA QUADRA Nº 1 DO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.147 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.619,24 (dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, Lt.01, Ed. Terra Brasil 1º Andar - Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica CRISTIAN LOPES REGINO, CPF: 059.217.961-31 e REGIANE DA SILVA FONTENELE, CPF: 048.496.351-13, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 6.745, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA BOM PASTOR, APARTAMENTO 202, DO PRIMEIRO PAVIMENTO, LOTE 26 DA QUADRA 18, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL QUERÊNCIA I, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ZULEIKA, LUZIANIA GO 72850625, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.499,99 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.823, selo eletrônico nº 0081211001322209640046.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDA DO ROSARIO BRAGA, CPF: 225.390.001-00. - Requerimento nº 61214

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILDA DO ROSARIO BRAGA, CPF: 225.390.001-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, SEÇÃO D-6, CONJUNTO 2-HI, NÚCLEO HABITACIONAL, (RUA 06), NOVO GAMA-GO 72860006, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, SEÇÃO D-6, CONJUNTO 2-HI, NÚCLEO HABITACIONAL, (RUA 06), NOVO GAMA-GO 72860006, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.942.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 366.542,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D'Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Listamos abaixo alguns cuidados que você pode tomar para se proteger dos golpes que podem ocorrer na sua busca por uma vaga de emprego.



CUIDADO COM OS GOLPES E AS FALSAS VAGAS DE EMPREGO

- ✗ Não pagar para obter um diploma para determinada vaga;
- ✗ Não transfira dinheiro e nem forneça dados bancários;
- ✗ Atente-se para as vagas que não exigem experiência e oferecem um bom salário;
- ✗ Não compre cartões, nem coloque créditos para terceiros;

- ✗ Desconfie se você precisa pagar por um curso necessário para sua contratação ou para participar do processo seletivo;
- ✗ Não forneça informações pessoais ou profissionais, seja por telefone ou Whatsapp;
- ✗ Pesquise a agência ou empresa que oferece o emprego;
- ✗ Fique em alerta com histórias longas e improváveis.

FIQUE ATENTO!
DISQUE-DENÚNCIA
181